



Valor do Apoio R\$: 246.350,00
Prazo de Captação: 09/04/2007 a 31/12/2007
Produção de um documentário, curta metragem, com duração de 15 minutos.

07 1222 - Cinema Popular Amauri de Carvalho Martineli CNPJ/CPF: 642.680.559-91 Processo: 01400.001685/07-46 PR - Paranavai Valor do Apoio R\$: 60.971,24
Prazo de Captação: 11/04/2007 a 31/12/2007
Realização de exibições do filme "Cafundó" em todos municípios que fazem parte da AMAPUR, no período de 1º a 29 de junho de 2007.

06 10440 - Ribeirinhos do Asfalto Cabocla Produções Cinematográficas e Artísticas CNPJ/CPF: 03.651.886/0001-21
Processo: 01400.013277/06-56
PA - Belém
Valor do Apoio R\$: 152.519,00
Prazo de Captação: 11/04/2007 a 31/12/2007
Produção de um filme, curta metragem, com duração de 15 minutos.

07 0414 - Terceiro Setor Uma Ação Cidadã Jorge L. Queiroz Produções Artísticas Ltda CNPJ/CPF: 31.041.700/0001-58
Processo: 01400.000744/07-69
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 366.245,05
Prazo de Captação: 11/04/2007 a 31/12/2007
Produção de um documentário, média metragem, com duração de 30 minutos.

07 0986 - Antônio Torres - Recortes Business Telecom Ltda CNPJ/CPF: 03.706.281/0001-90
Processo: 01400.001441/07-63
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 332.306,48
Prazo de Captação: 11/04/2007 a 31/12/2007
Produção de um documentário, média metragem, com duração de 52 minutos, em HDV.

ANEXO II

07 0351 - Negativoonline Débora Castro Cabral CNPJ/CPF: 344.571.128-36
Processo: 01400.000586/07-47
SP - Campinas
Valor do Apoio R\$: 31.827,00
Prazo de Captação: 09/04/2007 a 31/12/2007
Aperfeiçoamento, manutenção e divulgação de um site cultural inovador, focado principalmente na área audiovisual.

07 0220 - Curso de Cultura Cinematográfica e Cineclubes Contra-mão Huiton Luiz Silva Lisboa CNPJ/CPF: 797.101.409-06
Processo: 01400.000413/07-29
PR - Curitiba
Valor do Apoio R\$: 168.938,00
Prazo de Captação: 09/04/2007 a 31/12/2007
Realização de um curso como proposta de educação continuada com o cinema como foco principal, no período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2007.

07 0751 - Brasil Francês Brésil Français Estação Multimídia Agência de Publicidade Ltda. ME CNPJ/CPF: 08.039.949/0001-07
Processo: 01400.001212/07-49
RJ - Rio Bonito
Valor do Apoio R\$: 175.747,77
Prazo de Captação: 09/04/2007 a 31/12/2007
Publicação de um DVD-ROM interativo bilingue, que pretende revelar a verdadeira dimensão da presença francesa no Brasil e suas influências na formação da nossa cultura.

07 1305 - OFF - Outras Formas de Fazer Gledson de Carvalho Silva CNPJ/CPF: 620.400.653-34
Processo: 01400.001000/07-61
CE - Fortaleza
Valor do Apoio R\$: 54.465,97
Prazo de Captação: 11/04/2007 a 31/12/2007
Publicação, manutenção e atualização de um site com finalidade culturais e de informação, acompanhado de programa audiovisual a ser exibido tanto na WEB quanto nos canais de TV públicas e privados.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

DELIBERAÇÃO Nº 92, DE 13 DE ABRIL DE 2007

O DIRETOR-PRESIDENTE da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução de Diretoria Colegiada nº. 22/2006, e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº. 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº. 10.454, de 13 de maio de 2002, e Decreto nº. 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos mediante patrocínio, na forma prevista no Art. 1ºA da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993.

07-0016 - Feijão
Processo: 01580.002826/2007-77.
Proponente: Película Digital Produções Ltda.
Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 07.276.343/0001-22.
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 685.612,20.
Valor aprovado no Artigo 1ºA da Lei nº 8.685/93: R\$ 651.331,59.

Banco: 001- Agência: 2002-8 - Conta Corrente: 14.308-1.
Prazo de captação: 31/12/2007.
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 219, realizada em 03/04/2007.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

DELIBERAÇÃO Nº 93, DE 13 DE ABRIL DE 2007

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº.72 de 25 de agosto de 2006 e em cumprimento ao disposto na Lei nº.8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº.8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº.2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002, e Decreto nº.4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos projetos audiovisuais abaixo relacionados, para os quais as proponentes, ficam autorizadas a captar recursos através da comercialização de Certificados de Investimento, patrocínios e da formalização de contratos de co-produção nos termos dos Arts. 1º, 1º- A, e 3º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993.

00-0201 - Canta Maria
Processo: 01400.003913/2000-46
Proponente: Francisco Ramalho Junior Filmes Ltda
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 52.308.558/0001-32
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 4.969.483,00
Valor aprovado no Artigo 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 3.000.000,00

Banco: 001- Agência: 2962-9 - Conta Corrente: 690.975-2
Valor aprovado no Artigo 3º da Lei nº 8.685/93: R\$ 276.008,85

Banco: 001- Agência: 2962-9 - Conta Corrente: 691.526-4
Valor aprovado nos Artigos 25 e 26 da Lei nº 8.313/91: de R\$ 1.445.000,00 para R\$ 1.395.000,00

Valor aprovado no Artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 50.000,00

Banco: 001- Agência: 2962-9 - Conta Corrente: 13.808-8
Prazo de captação: de 01/01/2007até 31/12/2007.

06-0053 - Romance
Processo: 01580.007683/2006-17
Proponente: Natasha Enterprises Ltda
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 04.595.226/0001-33
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 7.648.125,14

Valor aprovado no Artigo 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.500.000,00

Banco: 001- Agência: 1572-5 - Conta Corrente: 13.151-2
Valor aprovado no Artigo 3º da Lei nº 8.685/93: R\$ 3.000.000,00

Banco: 001- Agência: 1572-5 - Conta Corrente: 13.152-0
Valor aprovado nos Artigos 25 e 26 da Lei nº 8.313/91: de R\$ 2.486.873,68 para R\$ 320.000,00

Valor aprovado no Artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 2.166.873,68

Banco: 001- Agência: 1572-5 - Conta Corrente: 14.015-5
Prazo de captação: de 01/01/2007até 31/12/2007.

Art. 2º Prorrogar o prazo de captação e aprovar o remanejamento do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente, fica autorizada a captar recursos através da comercialização de Certificados de Investimento, patrocínios e da formalização de contratos de co-produção nos termos dos Arts. 1º, 1º- A, e 3º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993.

04-0340 - Dores, Amores e Assemelhados
Processo: 01580.014252/2004-37
Proponente: Veredas Comunicações e Arte Ltda
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 00.605.488/0001-80
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 3.217.050,77

Valor aprovado no Artigo 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.563.028,23

Banco: 001- Agência: 1252-1 - Conta Corrente: 32.424-8
Valor aprovado no Artigo 3º da Lei nº 8.685/93: R\$ 550.000,00

Banco: 001- Agência: 1252-1 - Conta Corrente: 32.425-6
Valor aprovado nos Artigos 25 e 26 da Lei nº 8.313/91: de R\$ 600.000,00 para R\$ 0,00

Valor aprovado no Artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 600.000,00

Banco: 001- Agência: 1252-1 - Conta Corrente: 32.427-2
Prazo de captação: de 01/01/2007até 31/12/2007.

Art. 3º Aprovar o remanejamento dos projetos audiovisuais abaixo relacionados, para os quais as proponentes, ficam autorizadas a captar recursos através da comercialização de Certificados de Investimento e patrocínios nos termos dos Arts. 1º e 1º- A, da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993.

04-0121 - Brichos
Processo: 01580.004253/2004-73
Proponente: Tecnokena Audiovisual e Multimídia Ltda
Cidade/UF: Curitiba / PR
CNPJ: 02.585.713/0001-90
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 917.845,77
Valor aprovado no Artigo 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 110.676,20

Banco: 001- Agência: 3511-4 - Conta Corrente: 15.439-3
Valor aprovado nos Artigos 25 e 26 da Lei nº 8.313/91: de R\$ 760.821,06 para R\$ 583.199,00

Valor aprovado no Artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 177.622,06

Banco: 001- Agência: 3511-4 - Conta Corrente: 17.999-x
Prazo de captação: de 01/01/2007até 31/12/2007.

04-0294 - Ilha de Marajó: A Revolta da Ave Caruana
Processo: 01580.012881/2004-22
Proponente: Scena Filmes Ltda
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 00.193.157/0001-80
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 10.466.012,12

Valor aprovado no Artigo 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 3.000.000,00

Banco: 001- Agência: 1855-4 - Conta Corrente: 20.649-0
Valor aprovado nos Artigos 25 e 26 da Lei nº 8.313/91: de R\$ 6.942.711,51 para R\$ 150.000,00

Valor aprovado no Artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 6.792.711,51

Banco: 001- Agência: 1855-4 - Conta Corrente: 24.548-8
Prazo de captação: de 01/01/2007até 31/12/2007.

Art. 4º Prorrogar o prazo de captação do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar mediante doações ou patrocínios, na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

05-0035 - Hércules 56
Processo: 01580.002815/2005-25
Proponente: Antonlioli & Amado Produções Artísticas Ltda
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 02.229.260/0001-69
Prazo de captação: de 01/01/2007até 31/12/2007.

Art. 5º Prorrogação do prazo de captação do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente, fica autorizada a captar recursos através da comercialização de Certificados de Investimento nos termos dos Arts. 1º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993 e mediante doações ou patrocínios, na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

06-0144 - Leonel Brizola
Processo: 01580.017458/2006-81
Proponente: Olhar Imaginário Ltda
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 01.605.800/0001-07
Prazo de captação: de 01/01/2007até 31/12/2007.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NOEL DE SOUZA

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 42, DE 10 DE ABRIL DE 2007

O Presidente da Fundação Cultural Palmares, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Lei nº. 7.668 de 22 de agosto de 1988 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º do artigo 2º e parágrafo 4º do artigo 3º, do Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003 e com a Portaria/FCP nº. 06, de 01 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº. 43, de 04 de março de 2004, Seção 1, f. 07, resolve:

Art 1º REGISTRAR no Livro de Cadastro Geral nº 10 e CERTIFICAR que, conforme Declarações de Auto-reconhecimento e os processos em tramitação nesta Fundação Cultural Palmares, as Comunidades a seguir, SÃO REMANESCENTES DE QUILOMBO:

Lagoinha, localizada no município de Custódia, Estado de Pernambuco, registrada no Livro de Cadastro Geral n. 10, Registro n. 937, fl. 02, em 13/03/2007;

Sítio Serra da Torre, localizada no município de Custódia, Estado de Pernambuco, registrada no Livro de Cadastro Geral n. 10, Registro n. 938, fl. 03, em 13/03/2007;

Sítio Riacho do Meio, localizada no município de Custódia, Estado de Pernambuco, registrada no Livro de Cadastro Geral n. 10, Registro n. 939, fl. 04, em 13/03/2007;

Sítio Lajedo, localizada no município de Custódia, Estado de Pernambuco, registrada no Livro de Cadastro Geral n. 10, Registro n. 940, fl. 05, em 13/03/2007;

Palmas, localizada no município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, registrada no Livro de Cadastro Geral n. 10, Registro n. 941, fl. 06, em 13/03/2007;

Manzo Ngunzo Kaiango, localizada à Rua São Tiago, 216 - Bairro Santa Efigênia/Euclásio, município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, registrada no Livro de Cadastro Geral n. 10, Registro n. 942, fl. 07, em 13/03/2007;

Paredão, localizada no município de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, registrada no Livro de Cadastro Geral n. 10, Registro n. 943, fl. 08, em 13/03/2007;

Manoel do Rêgo, localizada no município de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, registrada no Livro de Cadastro Geral n. 10, Registro n. 944, fl. 09, em 13/03/2007;

Ferreira Fialho, localizada no município de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, registrada no Livro de Cadastro Geral n. 10, Registro n. 945, fl. 10, em 13/03/2007;

Butiá, localizada no município de Butiá, Estado do Rio Grande do Sul, registrada no Livro de Cadastro Geral n. 10, Registro n. 946, fl. 11, em 13/03/2007;

Sítio Imbé, localizada no município de Capoeiras, Estado de Pernambuco, registrada no Livro de Cadastro Geral n. 10, Registro n. 947, fl. 12, em 13/03/2007;

Sítio Açudinho, localizada no município de Custódia, Estado de Pernambuco, registrada no Livro de Cadastro Geral n. 10, Registro n. 948, fl. 13, em 13/03/2007;

Algodões, localizada no município de Jussara, Estado da Bahia, registrada no Livro de Cadastro Geral n. 10, Registro n. 949, fl. 14, em 13/03/2007;

Pedro Cubas, localizada no município de Eldorado, Estado de São Paulo, registrada no Livro de Cadastro Geral n. 10, Registro n. 950, fl. 15, em 19/03/2007;

Mata Cavalão de Cima, localizada no município de Nossa Senhora do Livramento, Estado do Mato Grosso, registrada no Livro de Cadastro Geral n. 010, Registro n. 951, f. 16, em 19/03/2007;

Sítio Sambaquim, localizada no município de Panelas, Estado de Pernambuco, registrada no Livro de Cadastro Geral n. 10, Registro n. 952, fl. 17, em 19/03/2007;

Riachão do Sambaquim, localizada no município de Panelas, Estado de Pernambuco, registrada no Livro de Cadastro Geral n. 10, Registro n. 953, fl. 18, em 19/03/2007;

Adelaide Maria trindade Batista localizada no município de Palmas, Estado do Paraná, registrada no Livro de Cadastro Geral n. 10, Registro n. 954, fl. 19, em 19/03/2007;

Castorina Maria da Conceição, localizada no município de Palmas, Estado do Paraná, registrada no Livro de Cadastro Geral n. 10, Registro n. 955, fl. 20, em 19/03/2007;

Rio do Meio, localizada no município de Ivaí, Estado do Paraná, registrada no Livro de Cadastro Geral n. 10, Registro n. 956, fl. 21, em 19/03/2007;

São Roque, localizada no município de Ivaí, Estado do Paraná, registrada no Livro de Cadastro Geral n. 10, Registro n. 957, fl. 22, em 19/03/2007;

Santa Maria, localizada no município de Cajarí, Estado do Maranhão, registrada no Livro de Cadastro Geral n. 10, Registro n. 958, fl. 23, em 19/03/2007;

Sabonete, localizada no município de Isaías Coelho, Estado do Piauí, registrada no Livro de Cadastro Geral n. 10, Registro n. 959, fl. 24, em 19/03/2007;

Velame, localizada no município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, registrada no Livro de Cadastro Geral n. 10, Registro n. 960, fl. 25, em 19/03/2007.

EDVALDO MENDES ARAÚJO

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 348, DE 13 DE ABRIL DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, em sua atual redação, bem como o disposto nos arts. 9º, incisos V e VI, e 22 e 38 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), da Portaria Ministerial nº 3.415, de 21 de outubro de 2004, publicada no DOU de 22 de outubro de 2004, e considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para garantir a construção de uma referência nacional na realização do Exame Nacional para Certificação de Jovens e Adultos - ENCCEJA e na consecução do objetivo estabelecido no Termo de Compromisso de Cooperação Técnica a ser assinado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP e as secretarias de educação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal e as Instituições que aderirem ao Exame, resolve

Art. 1º Caberá ao INEP, no exercício de 2007:

I - a elaboração e o envio do Termo de Compromisso de Cooperação Técnica a ser assinado pelas Secretarias de Educação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal e pelas instituições para fins de adesão prevista no art. 4º da Portaria Ministerial nº 3.415/2004;

II - a elaboração, impressão, aplicação e a correção das provas objetivas e da redação;

III - a elaboração e aplicação do questionário socioeconômico; e

IV - o envio dos resultados às secretarias de educação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal e às instituições que aderirem ao Exame.

Art. 2º Caberá às secretarias de educação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal e às instituições que aderirem ao Exame:

I - a assinatura e devolução ao INEP do Termo de Compromisso de Cooperação Técnica;

II - a publicação e divulgação do edital para inscrição no Exame;

III - a recepção das inscrições dos participantes;

IV - a definição e disponibilização de locais para aplicação das provas;

V - a indicação, disponibilização e treinamento de fiscais para aplicação das provas sob a supervisão da DACC/INEP.

VI - a emissão de certificados de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio aos candidatos aprovados no Exame, bem como a de declaração sobre o componente curricular eliminado pelo candidato.

Art. 3º As demais atribuições do INEP e das instituições parceiras para aplicação do ENCCEJA 2007 serão definidas no Termo de Compromisso de Cooperação Técnica.

Art. 4º O INEP estabelecerá, no âmbito de suas competências, os critérios específicos para a operacionalização e realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA Nº 351, DE 13 DE ABRIL DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.352, de 11 de outubro de 2006, resolve

Art. 1º Redistribuir, na forma do anexo à presente portaria, oitenta e um Cargos de Direção (CD) e quinhentas e vinte e nove Funções Gratificadas (FG), correspondendo à destinação de 26,03 % dos quantitativos globais criados nos termos do art. 2º da Lei nº 11.352, de 11 de outubro de 2006, visando à constituição das estruturas administrativas das atuais e das novas unidades que integram a Rede Federal de Educação Tecnológica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

ANEXO I

Instituição Federal de Educação Tecnológica	Unidade de Ensino	Cargos de Direção		Funções Gratificadas	
		CD - 3	CD - 4	FG - 1	FG - 2
CEFET - AL	Unidade Sede	1	-	3	3
	UNED Palmeira dos Índios	-	-	3	3
	UNED Marechal Deodoro	-	-	3	3
CEFET - AM	Unidade Sede	1	-	3	3
	UNED Coari	-	2	3	2
	UNED Manaus	-	-	3	3
CEFET - BA	Unidade Sede	-	-	3	3
	UNED Santo Amaro	-	-	-	2
	UNED Simões Filho	-	-	-	2
	UNED Porto Seguro	1	-	-	-
	UNED Camaçari	1	-	-	-
	UNED Barreiras	-	-	3	3
	UNED Eunápolis	-	-	3	3
	UNED Valença	-	-	3	3
	UNED Vitória da Conquista	-	-	3	3
	CEFET - Bambuí	Unidade Sede	-	1	3
CEFET - Bento Gonçalves	Unidade Sede	-	1	3	3
	UNED Santo Augusto	1	1	1	1
CEFET - Campos	Unidade Sede	1	-	3	3
	UNED Guarus	-	-	-	2
	UNED Macaé	-	-	3	3
CEFET - Cuiabá	Unidade Sede	-	1	3	3

CEFET - CE	Unidade Sede	1	-	3	3
	UNED Maracanaú	-	2	3	2
	UNED Cedro	-	-	3	3
	UNED Juazeiro do Norte	-	-	3	3
CEFET - ES	Unidade Sede	1	-	3	3
	UNED Cachoeiro do Itapemirim	-	-	-	2
	UNED Cariacica	-	1	2	1
	UNED São Mateus	-	1	2	1
	UNED Colatina	-	-	3	3
	UNED Serra	-	-	3	3
CEFET - GO	Unidade Sede	1	-	3	3
	UNED Inhumas	-	-	-	2
	UNED Jataí	-	-	3	3
CEFET - Januária	Unidade Sede	-	1	3	3
CEFET - MA	Unidade Sede	-	-	3	3
	UNED Açailândia	1	2	3	2
	UNED São Luís	1	-	-	-
	UNED Santa Inês	1	-	-	-
CEFET - MG	Unidade Sede	-	-	3	3
	UNED Divinópolis	-	-	-	2
	UNED Varginha	-	2	3	2
	UNED Nepomuceno	1	-	-	-
	UNED Timóteo	1	2	3	2
	UNED Araxá	-	-	3	3
	UNED Leopoldina	-	-	3	3
CEFET - MT	Unidade Sede	1	-	3	3
	UNED Bela Vista	-	-	-	2
CEFET - Ouro Preto	Unidade Sede	1	-	3	3
CEFET - PA	Unidade Sede	1	-	3	3
	UNED Altamira	-	-	3	3
	UNED Marabá	-	-	3	3
	UNED Tucuruí	-	-	3	3
CEFET - PB	Unidade Sede	1	-	3	3
	UNED Campina Grande	-	2	3	2
	UNED Cajazeiras	-	-	3	3
CEFET - PE	Unidade Sede	1	-	3	3